



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
Controle Externo da Administração Pública Municipal

ORDEM DE SERVIÇO MPC Nº 02/2026

Após deliberação tomada pelo Colégio de Procuradores em 29/06/2026, tendo em vista a vacância de uma das Procuradorias de Contas, decorrente da exoneração, a pedido, da Procuradora Camila Vasquez Gomes Negromonte do cargo efetivo de Procurador do Ministério Público de Contas (Ato nº 279/2026 - DOETCM-TCM/BA de 19/06/2026), o que impacta diretamente na capacidade operacional do órgão, de modo a preservar a celeridade e a qualidade das manifestações, aprovou-se a necessidade de redução da matriz de processos encaminhados para este MPC, tendo em vista a nova composição dos Membros.

Estabelecidas as premissas acima, solicito ao setor administrativo que para os processos que vierem a ingressar neste MPC **a partir do dia 01/07/2026**, promova um sorteio de **dois** números entre os números 0 a 9, os quais servirão para determinar o dígito final dos processos de Denúncia e Termos de Ocorrência encaminhados pelo TCM para análise deste MPC. Ademais, vale ressaltar que tais alterações **não alcançam os processos ainda não julgados que já tenham sido objeto de manifestação por este órgão ministerial**, os quais permanecem sob o seu acompanhamento.

Por fim, solicito a comunicação através de ofícios encaminhados a todos os Gabinetes de Conselheiros do TCM informando a alteração da matriz de manifestação processual do Ministério Público de Contas, nos termos acima fixados, nos processos de Denúncias e Termos de Ocorrência.

Salvador, 29 de junho de 2026.

DANILO DIAMANTINO
GOMES DA
SILVA:01409954552

Assinado de forma digital por
DANILO DIAMANTINO GOMES DA
SILVA:01409954552
Dados: 2026.07.15 15:14:19 -03'00'

DANILO DIAMANTINO GOMES DA SILVA

Procurador-Geral de Contas